



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 651, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 642, de 28 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar o inciso IV do art. 1º da Portaria nº 642, de 2021, da maneira como segue:

Onde se lê: “Prof. Francisco Cicupira de Andrade Filho (Membro Externo - Suplente) – IFPB”, leia-se: “Prof. Francisco Cicupira de Andrade Filho (Membro Externo - Titular) – IFPB”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de outubro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA